



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA NEAD/UNICENTRO**



EDITAL Nº 021/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO PARA TUTORIA

**PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA -
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** de candidato aprovado no processo seletivo para a contratação de TUTOR, em conformidade com o EDITAL Nº 002/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura do processo seletivo para TUTOR e o EDITAL Nº 008/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de resultado da seleção de TUTOR, para atuação no curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da NEAD/UNICENTRO, tornam pública a convocação de candidato aprovado no processo seletivo para tutor, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO e EDITAL Nº 008/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, para atuação no curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme quadro a seguir, por ordem de classificação:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PARA ATUAÇÃO NA TUTORIA - CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -		
CURSO DE GRADUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO DA TUTORIA
CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA	1º MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CURITIBA/PR ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MOTTA, Nº2082 BAIRRO BATEL – CURITIBA/PR

EDITAL Nº 021/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;

2.2 **A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;**

2.3 **O não cumprimento dos subitens “2.1 e 2.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.**

3 DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL Nº 021/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO), deverá:

3.1.1 Entrar em contato com a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, por meio do telefone: (42) 3621-1315, no horário de funcionamento da Secretaria do Curso: a partir das 9 horas às 11 horas (manhã) e das 14 horas às 17 horas (tarde), para as devidas orientações quanto ao preenchimento e a entrega da documentação solicitada, até o dia **20/08/2018**, sendo: **Cadastro para Bolsista-CAPES; Termo de Compromisso Bolsista-CAPES e Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** (Declaração de não Acúmulo de Bolsas, com **assinatura reconhecida em Cartório**);

3.1.2 Os *documentos mencionados no subitem “3.1.1”, devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta)*. Os formulários no formato de arquivo “DOC” (extensão “DOC”), serão fornecidos (“PDF” - em anexo, neste Edital) para preenchimento pela Coordenação de Tutoria do Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância. Os documentos deverão ser entregues até o dia **24/08/2018**, no horário de funcionamento da secretária do curso, conforme subitem "3.1.1", deste Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

4.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

4.3 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 021/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital

EDITAL Nº 021/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO

ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;

4.4 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 17 de Agosto de 2018.

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO

UNICENTRO

ANEXO I - PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Cadastro para Bolsista-CAPES - Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios

1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	M	F	10. Data de Nascimento *
11. Nº documento de identificação *			12. Tipo documento de identificação *
13. Data de Emissão do documento *			14. Órgão Expedidor do documento *
15. Unidade Federativa Nascimento *			16. Município Local Nascimento *
17. Estado Civil *	Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco	001 – BANCO DO BRASIL		
36. Agência Preferencial e conta corrente			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação	Sigla		
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES		
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA NEAD/SETI/UNICENTRO

TERMO DE COMPROMISSO DE TUTOR **XXXXXXXX** DO CURSO **(PREENCHER O NOME DO CURSO)** NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Universidade Estadual do Centro-Oeste,

UNICENTRO, por meio da Coordenação do NEAD/SETI/UNICENTRO **DESIGNA** o Tutor **.....** do Curso acima referido, que declara conhecer integralmente o regulamento do Programa e assume o compromisso de:

CLÁUSULA SEGUNDA: Exercer a função de Tutoria **.....** a partir de **...../...../.....**

CLÁUSULA TERCEIRA: O exercício da função constante na CLÁUSULA SEGUNDA compreende, além das ATIVIDADES descritas no Termo de Compromisso do Bolsista – CAPES/MEC, o exercício das atividades relacionadas abaixo:

I- Quanto ao Curso

1. Orientar os alunos sobre o funcionamento do curso e das disciplinas, esclarecendo dúvidas sobre as atividades, textos e avaliações, bem como sobre os aspectos técnicos que envolvam a utilização do AVA – *MOODLE*.
2. Auxiliar os alunos a compreenderem materiais do curso, por meio de discussões e explicações extras, as quais devem ser anteriormente esclarecidas com o Coordenador Geral e Coordenador de Tutoria.
3. Fornecer todas as informações necessárias ao aluno apenas via *email* do AVA – *MOODLE*.
4. Servir de intermediário entre a Coordenação do NEAD, equipe do curso, Coordenador de Polo e os alunos.
5. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, bem como ter clareza dos fundamentos filosóficos e metodológicos da proposta.
6. Controlar a frequência dos alunos nas atividades presenciais.
7. Participar das reuniões administrativas organizadas pelo Coordenador de Polo.
8. Participar dos cursos e reuniões promovidas pela Coordenação do NEAD, pela Coordenação do Curso ou pela Coordenação de Tutoria.

II - Quanto ao aluno

1. Atender as dúvidas dos alunos, respondendo-o no período de, no máximo, 24 horas.
2. Levar o aluno a adquirir uma metodologia autônoma de estudo.
3. Atender as consultas dos alunos.
4. Estimular o aluno ao aprofundamento e à atualização dos conteúdos das disciplinas.

EDITAL Nº 021/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO

5. Construir um vínculo afetivo com os alunos de forma a incentivá-los a permanecerem no curso e a reconhecerem a importância da sua conclusão.
6. Buscar ampliar conhecimentos técnicos sobre o ambiente virtual utilizado, com o intuito de melhor atender o aluno.
7. Estimular a reflexão crítica ajudando o acadêmico a ampliar o seu entendimento sobre o conteúdo estudado.
8. Mediar as relações sociais entre os participantes do curso, alunos e professores.

III - Quanto às disciplinas

1. Realizar a leitura do conteúdo das disciplinas, apresentando o livro do docente e o material que o professor disponibilizar no AVA aos alunos, de forma a buscar uma maior interação no processo.
2. Gerenciar os fóruns e *chats*, propostos pelo professor, mediando as discussões, esclarecendo as regras, definindo encaminhamentos, contribuindo para o processo de construção dos conhecimentos.
3. Interagir nas discussões dos fóruns e promover a interação dos alunos nos fóruns.
4. Ler e comentar os trabalhos realizados pelos alunos, fundamentando-se nos textos referentes à disciplina em curso.
5. Auxiliar os alunos a planejarem seus trabalhos tendo como referência a proposta pedagógica do professor.
6. Assistir aos vídeos antecipadamente para mediar as discussões posteriores.
7. Participar das *web* conferências das disciplinas, fomentando a discussão e auxiliando na resolução das atividades propostas.
8. Elaborar relatório contendo mapa de desempenho do aluno ao final de cada disciplina.
9. Apresentar aos alunos as avaliações, encaminhando dúvidas ao professor, se for o caso.
10. Organizar, juntamente com o professor da disciplina, grupos de estudos, oficinas e outras estratégias metodológicas, de forma a auxiliar no aprendizado dos alunos.

CLÁUSULA QUARTA: Estar ciente que :

- a) Fará jus ao recebimento de uma cota de bolsa por período (mês), a cada grupo de 25 alunos conforme parâmetros de fomento CAPES/DED (Ofício circular 29/2012).
 - b) É vedada a acumulação de percepção de bolsas UAB, NEAD/SETI/UNICENTRO com qualquer modalidade ou programa de bolsas vinculados a órgãos federais, salvo nas situações previstas pela portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e nº 11.502, de 11 de julho de 2007.
1. O tutor receberá apenas uma bolsa por mês, mesmo que exerça, concomitantemente, mais de uma função no âmbito do Sistema NEAD/SETI/UNICENTRO, para tanto, há que se observar aos prazos de convênios e vigência de datas nos Sistema de Gestão de Bolsas - SETI/UNICENTRO.
 2. O NEAD/SETI/UNICENTRO não se responsabiliza pelo pagamento de bolsas em períodos subsequentes ao encerramento do convênio que ampara o Curso em que o bolsista atua.
 3. É responsabilidade do tutor informar, por escrito, à Coordenação do Curso a opção pelo recebimento ou não das bolsas oriundas do presente termo de compromisso.

EDITAL Nº 021/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO

4. A bolsa é individual, indivisível e intransferível e seu recebimento é realizado tendo como base a apresentação de relatório mensal do bolsista, que comprove a realização de atividades junto ao curso em que atua, conforme modelo disponibilizado pelo NEAD/SETI/UNICENTRO.
5. Somente o titular da conta benefício poderá realizar consultas junto ao financeiro NEAD-UNICENTRO para obtenção de dados atinentes ao recebimento do crédito.

A inobservância dos itens e cláusulas acima citadas ou a prática de qualquer infração pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, a partir da data da comunicação do fato.

Guarapuava, / /

NOME – (PREENCHER)

CPF – (PREENCHER)

OPÇÃO DE PAGAMENTO:

Eu, (NOME), () faço, () não faço, a opção pelo recebimento da bolsa na função de TUTOR (A DISTÂNCIA OU PRESENCIAL), do curso objeto do presente termo de compromisso.

Assinatura do Tutor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA NEAD/UNICENTRO**



EDITAL Nº 021/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS NEAD/SETI/UNICENTRO

Em/...../.....

Eu,....., CPF:..... bolsista da modalidade TUTOR

(PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA), do Sistema NEAD/SETI/UNICENTRO, declaro que não pos-
suo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

nome do tutor

UNICENTRO

- **Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.**